



Pró-Reitoria de
Extensão e Assuntos
Comunitários



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 21 de dezembro de 2009.

Ofício Circular EXTECAMP nº 09/2009

Aos Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa
UNICAMP

Prezados Senhores,

Considerando:

1. os custos envolvidos na emissão dos Certificados e Atestados de cursos de extensão;
2. O fato de que estes custos são cobertos por todos os cursos em que há entrada de recursos financeiros;
3. que os cursos pagos por convênios não preenchem a planilha de custos que consta dos formulários de oferecimento e reoferecimento;

A EXTECAMP comunica que a partir de janeiro de 2010 os cursos pagos por convênios deverão indicar a fonte para o custeio desta despesa. A indicação deverá ser anexada ao formulário.

Esta medida tem como objetivo homogeneizar o tratamento dado a todos os cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)